

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

2023

Prova 91

Prova Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho e Despacho Normativo n.º 8356/2022 de 08 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo, da Disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de Avaliação
- Caracterização da Prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DA PROVA

A componente oral da prova desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, nos domínios/subdomínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Expressão Oral.

Grupo I - Avalia a Leitura em voz alta, a Compreensão da Leitura de um texto e a Educação Literária.

Grupo II - Avalia o conhecimento sistematizado da Gramática.

Grupo III - Avalia a Expressão Oral.

A componente oral da prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

A cotação total da componente oral da prova é de 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios/subdomínios supracitados apresenta-se no Quadro 1 que se segue:

Quadro 1 - Distribuição da cotação, na componente oral

Grupos	Domínios/Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura, Compreensão da Leitura e Educação Literária	50
II	Gramática	20
III	Expressão Oral	30

Critérios gerais de classificação da componente oral

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Ritmo, intensidade, pronúncia, articulação e expressividade da leitura; apreensão crítica do significado e da intencionalidade comunicativa do texto/autor; clareza e fluência da expressão oral; correção, adequação e articulação discursiva; desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

Na avaliação da capacidade discursiva, a penalização dos erros de estrutura será mínima, desde que estes não interfiram com a inteligibilidade da mensagem; o mesmo acontecendo relativamente aos erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia.

Serão exigidas respostas completas, devidamente justificadas na interpretação de texto.

Material

O material é fornecido pelo professor: textos constantes das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português do Ensino Básico.

Duração da componente oral da prova

A componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

Notas:

- 1. Esta prova da disciplina de Português tem duas componentes obrigatórias (escrita e oral).***
- 2. O resultado final da prova decorre da média aritmética simples das classificações obtidas nessas duas componentes.***
- 3. A não realização de alguma dessas duas componentes implica a não atribuição de classificação na disciplina.***